



PORTARIA SE nº 04, de 18 de Março de 2024.


Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “GERAÇÃO DO BEN”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório apresentado pela Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil (Proc. Adm. **13504/2017**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**GERAÇÃO BENJAMIM EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS EIRELI - ME**”, com nome fantasia “**GERAÇÃO DO BEN**”, CNPJ **28.758.369/0001-87**, no endereço **Rua Eponina de Souza Sena, 53 – Jd. Estrela – Mauá – SP**, de Responsável Legal **Katia Evangelista Silva, CPF 293.021.838-07**, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **02/2018**, publicada em Diário Oficial no dia **15 de fevereiro de 2018**, e em renovações, sendo a última a Portaria de Renovação de Autorização de Funcionamento – SE nº **10/2020**, publicada em Diário Oficial no dia **09 de março de 2020**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 18 de março de 2024.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação